



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**XVIII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE
ESTAGIÁRIOS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO (NÍVEL SUPERIOR)**

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 33º, inciso I do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura de Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria da República em Mato Grosso no exercício de 2024, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação dessa Convocação, enviarem para o e-mail *prmt-estagio@mpf.mp.br*, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Estágio por meio do e-mail: *prmt-estagio@mpf.mp.br*

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Ricardo Pael Ardenghi

Procurador da República

Procurador-Chefe da PR-MT